



REQUERIMENTO DE LICENÇA SAÚDE

Senhores Médicos da Universidade Federal da Fronteira Sul.
Solicitamos suas providências no sentido de ser emitido o necessário parecer sobre o estado de saúde e capacidade laborativa do servidor abaixo:

DADOS DO SERVIDOR

, matrícula Siape nº.
ocupante do cargo efetivo de
com exercício no(a) , do sexo M F, estado civil
, com anos de idade.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DA CHEFIA

ÁREA MÉDICA

RESULTADO

Senhor requisitante,

Comunico-lhe que o servidor acima indicado, de acordo com o exame a que se submeteu:

- deve ser afastado por _____ dias, a partir de ___/___/___, e reexaminado em ___/___/___.
- deve reassumir em ___/___/___.
- deve continuar em exercício.
- teve homologado o atestado médico apresentado.
- deve ser readaptado em funções.
- deve ser aposentado por invalidez.
- Fundamento do parecer: (fazer referência a uma das alíneas mencionadas no verso): _____

Médico - assinatura e carimbo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

- Indeferido
- De acordo. Concedam-se _____ dias, a partir de ___/___/___, de:
 - Licença para Tratamento de Saúde, conforme Art. 203 da Lei 8.112/90
 - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Art. 83 da Lei 8.112/90

Assinatura e carimbo do Chefe do DGP

Lançado no controle de frequência
Em ___/___/___

Lançado no SIAPE.
Em ___/___/___

Responsável pelo Lançamento

Responsável pelo Lançamento

PARECER MÉDICO OU DA JUNTA MÉDICA

- a) Acidente em serviço (artigos 211 e 212 da Lei nº 8.112/90);
- b) Doenças especificadas: tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, parálisia irreversível e incapacitante, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados do mal de Paget (osteíte deformante), Síndrome da Imunodeficiência Adquirida . AIDS, e outras que a lei indicar (artigo 186, § 1º da Lei nº 8.112/90);
- c) Doenças não especificadas (artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90);
- d) Licença por motivo de doença em pessoa da família (artigo 83 da Lei 8.112/90);
- e) Outros motivos (esclarecer):

Obs.:

Enviar duas cópias a Divisão de Gestão de Pessoas.

E uma, manter no prontuário do servidor.